



Câmara Municipal de Ourém

Progresso e Renovação

PARECER TÉCNICO

ANÁLISE DE DIARIAS

Parecer nº 081/2019.

Assunto: Diária

Solicitante - José Nazaré Júnior.

Destino - Belém - PA

Evento - Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Tema - Gabinete da Deputada Estadual Diana Belo.

Assunto - Emenda Parlamentar.

Dia(s) - 19 de setembro de 2019

Ourém, 07 de outubro de 2019.

Eu JORGE LUIZ PASTANA BRAGA, funcionário Efetivo e nomeado como Controlador Interno da Câmara Municipal de Ourém, em face das atribuições a mim atribuídas contidas no Portal da Transparência da Câmara de Ourém. Faço a análise técnica da diária solicitada pelo vereador conforme consta em seu pedido ao Presidente desta Casa Legislativa *Raimundo Elizeu da Silva Reis* conforme ato de comparecimento datado no dia 19 de setembro do corrente ano fornecido por Diana Belo; Em que relato.

1 - Comprovado o interesse público em relação à edilidade.

Em face do exposto, sugiro ao Presidente que autorize o pagamento da diária por estar de acordo com o art. 5º, I e II da Resolução nº 001/2017, de 28 de abril de 2017.

Ourém, 07 de outubro de 2019.

JORGE LUIZ PASTANA BRAGA

Controlador Interno Câmara Municipal de Ourém

Portaria nº008/2019

Wayara
Jerlane Wayara Marques Sales
Assessora Legislativa
Câmara Municipal de Ourém

Recebi Em 07/10/2019
Câmara Municipal de Ourém



Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Gabinete da Deputada
Diana Belo

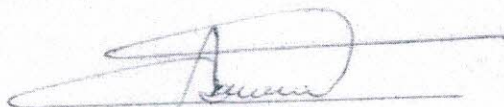
DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que o Vereador Sr. Jose Nazaré Junior, **CPF: 328.038.282-72** esteve no Gabinete da Deputada Estadual Diana Belo, localizado na Assembleia Legislativa do Pará, no dia 19 de setembro do ano corrente, para solicitar demandas do Município de Ourém-PA, a nobre Deputada.

E por verdade o que acima declaro, e assino o presente documento para que venha surti efeitos legais junto a Câmara Municipal de Ourém-PA.

Belém/PA, 19 de setembro de 2019.

Atenciosamente,



Diana Belo
Deputada Estadual-DC
Liderança-DC



Emissão de comprovantes

237002370 SEGUNDA VIA 0001
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M DE OUREM PA
 AGENCIA: 2370-1 CONTA: 37.033-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	18/09/2019
NR. DOCUMENTO	552.370.000.032.345
VALOR TOTAL	500,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOSE NAZARE JUNIOR
 AGENCIA: 2370-1 CONTA: 32.345-4
 NR. DOCUMENTO 552.370.000.037.033

=====

NR.AUTENTICACAO	0.2F4.0FA.28C.FB3.4E9
-----------------	-----------------------





Câmara Municipal de Ourém

Progresso e Renovação

REQUERIMENTO

Para o Exmº Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Ourém
RAIMUNDO ELIZEU DA SILVA REIS

Excelentíssimo Senhor,

JOSÉ NAZARÉ JUNIOR, Vereador da Câmara Municipal de Ourém, CPF: 328.038.182-72, honrado de cumprimenta-lo, vem, através do presente, requerer a liberação de meia diária no período de 19/09/2019, para solicitação de demandas, no Gabinete da Deputada Estadual Diana Belo, localizado na Assembleia Legislativa do Pará., em Belém-PA.

Sem mais para o momento, na oportunidade renovo o protesto e estima satisfação.

Atenciosamente,

Ourém-PA, 16 de setembro de 2019.


JOSÉ NAZARÉ JUNIOR
VER. DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
CPF:328.038.182-72

Ciência/Aprovo do presidente

Raimundo Elizeu da Silva Reis

Em: ___ de _____ 2019



Câmara Municipal de Ourém

Progresso e Renovação

PORTARIA Nº 121/2019

Concede Diária de viagem ao vereador JOSÉ NAZARÉ JÚNIOR

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a resolução nº 001\17 de 28.05.2017

Fica concedido ao vereador **JOSÉ NAZARÉ JÚNIOR**, meia diária para seu deslocamento ao município **Belém-PA** com saída e retorno no dia 19.09.2019, conforme o requerimento, a serviço da câmara para solicitação de demandas do Município de Ourém, no Gabinete da Deputada Estadual Diana Belo.

Art. 5º Toda concessão diárias corresponderá a uma prestação de contas, no prazo de até dez dias uteis do retorno do beneficiário ao Município:

- I- Em caso de serviço ou representação da Câmara Municipal, comprovante que ateste a presença do beneficiário no local de destino ou outros documentos que justifiquem a necessidade da concessão de diárias;
- II- Em caso de participação em cursos treinamentos ou eventos
 - a) Atestado ou certificado sobre a frequência;

Câmara Municipal de Ourém, 17 de setembro de 2019.

Raimundo Elizeu da Silva Reis
Presidente da Câmara Municipal
De Ourém